



TIBRÁS - TITÂNIO DO BRASIL S.A.

(Sociedade Aberta)

CGC/MF Nº 15.115.504/0001-24

AVISO AOS DEBENTURISTAS (1.ª EMISSÃO)

1. PAGAMENTO DE JUROS (1a. e 2a. SÉRIES)

A partir de 01.04.85 estarão à disposição os juros relativos ao trimestre de Janeiro a Março/85 (Cupão nº 12) calculados na base de 2,4113689 sobre o valor nominal de cada Debenture em 01.04.85.

2. PRÊMIO (1a. SÉRIE)

Para os debenturistas que não exerceram a opção de venda, será concedido um prêmio de continuidade (pagamento em 01.04.85 mediante apresentação do Cupão-prêmio 03) à taxa de 6,5488158 sobre o valor nominal corrigido em 01.04.85 (deliberação do Conselho de Administração em reunião do dia 07.03.85).

3. OPÇÃO DE VENDA (1a. SÉRIE)

Entre 11 e 21.03.85 poderá ser exercida a opção de venda para recebimento do valor de resgate, correspondente ao nominal corrigido até 01.04.85 e pago em 01.04.85 juntamente com os juros de que trata o item 1. Os Certificados deverão ser entregues acompanhados dos juros vencidos (Cupão nº 12 em diante), anexando carta de opção de venda até a data final de 21.03.85.

4. ATENDIMENTO

Nas Agências do Banco Itaú S.A. autorizadas a prestar serviços aos debenturistas.

Salvador, 08 de março de 1985.

A DIRETORIA SD-504-AP-3.3

CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA, de acordo com os artigos 18, 20 e 21 dos seus Estatutos, convoca uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 de março de 1985 às 08:00 horas em primeira convocação e às 09:00 hora em segunda convocação, permanecendo até às 21:00 horas na Sede do Clube, à Rua Carlos Gomes, 31 com a seguinte ordem do dia:

- Exame do Relatório e da Prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício de 1984.
- O que ocorrer.

A DIRETORIA

AG-3109



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 7254 de 05 de MARÇO de 1985

ANEXO I - TARIFAS REAJUSTADAS DE TÁXIS

Decreto N.º 7.254 de 05 de março de 1985

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

Reajusta tarifas do Serviço de Táxis

NO TAXIMETRO			A PAGAR			NO TAXIMETRO			A PAGAR			NO TAXIMETRO			A PAGAR		
DE			Cr\$			DE			Cr\$			DE			Cr\$		
1.100	a				2.150	5.350	a	5.400	10.800	9.550	a	9.600	19.300				
1.150	a	1.200			2.300	5.450	a	5.500	11.000	9.650	a	9.700	19.500				
1.250	a	1.300			2.500	5.550	a	5.600	11.200	9.750	a	9.800	19.700				
1.350	a	1.400			2.700	5.650	a	5.700	11.400	9.850	a	9.900	19.900				
1.450	a	1.500			2.900	5.750	a	5.800	11.600	9.950	a	10.000	20.100				
1.550	a	1.600			3.100	5.850	a	5.900	11.800	10.050	a	10.100	20.300				
1.650	a	1.700			3.300	5.950	a	6.000	12.000	10.150	a	10.200	20.500				
1.750	a	1.800			3.500	6.050	a	6.100	12.200	10.250	a	10.300	20.700				
1.850	a	1.900			3.700	6.150	a	6.200	12.400	10.350	a	10.400	20.900				
1.950	a	2.000			3.900	6.250	a	6.300	12.600	10.450	a	10.500	21.100				
2.050	a	2.100			4.100	6.350	a	6.400	12.800	10.550	a	10.600	21.300				
2.150	a	2.200			4.300	6.450	a	6.500	13.000	10.650	a	10.700	21.500				
2.250	a	2.300			4.500	6.550	a	6.600	13.200	10.750	a	10.800	21.700				
2.350	a	2.400			4.700	6.650	a	6.700	13.400	10.850	a	10.900	21.900				
2.450	a	2.500			4.900	6.750	a	6.800	13.600	10.950	a	11.000	22.100				
2.550	a	2.600			5.100	6.850	a	6.900	13.800	11.050	a	11.100	22.300				
2.650	a	2.700			5.300	6.950	a	7.000	14.000	11.150	a	11.200	22.500				
2.750	a	2.800			5.500	7.050	a	7.100	14.200	11.250	a	11.300	22.700				
2.850	a	2.900			5.700	7.150	a	7.200	14.400	11.350	a	11.400	22.900				
2.950	a	3.000			6.000	7.250	a	7.300	14.600	11.450	a	11.500	23.100				
3.050	a	3.100			6.200	7.350	a	7.400	14.800	11.550	a	11.600	23.300				
3.150	a	3.200			6.400	7.450	a	7.500	15.000	11.650	a	11.700	23.500				
3.250	a	3.300			6.600	7.550	a	7.600	15.200	11.750	a	11.800	23.700				
3.350	a	3.400			6.800	7.650	a	7.700	15.400	11.850	a	11.900	23.900				
3.450	a	3.500			7.000	7.750	a	7.800	15.600	11.950	a	12.000	24.100				
3.550	a	3.600			7.200	7.850	a	7.900	15.800	12.050	a	12.100	24.300				
3.650	a	3.700			7.400	7.950	a	8.000	16.000	12.150	a	12.200	24.500				
3.750	a	3.800			7.600	8.050	a	8.100	16.200	12.250	a	12.300	24.700				
3.850	a	3.900			7.800	8.150	a	8.200	16.400	12.350	a	12.400	24.900				
3.950	a	4.000			8.000	8.250	a	8.300	16.600	12.450	a	12.500	25.100				
4.050	a	4.100			8.200	8.350	a	8.400	16.800	12.550	a	12.600	25.300				
4.150	a	4.200			8.400	8.450	a	8.500	17.000	12.650	a	12.700	25.500				
4.250	a	4.300			8.600	8.550	a	8.600	17.200	12.750	a	12.800	25.700				
4.350	a	4.400			8.800	8.650	a	8.700	17.400	12.850	a	12.900	25.900				
4.450	a	4.500			9.000	8.750	a	8.800	17.600	12.950	a	13.000	26.100				
4.550	a	4.600			9.200	8.850	a	8.900	17.800	13.050	a	13.100	26.300				
4.650	a	4.700			9.400	8.950	a	9.000	18.000	13.150	a	13.200	26.500				
4.750	a	4.800			9.600	9.050	a	9.100	18.200	13.250	a	13.300	26.700				
4.850	a	4.900			9.800	9.150	a	9.200	18.400	13.350	a	13.400	26.900				
4.950	a	5.000			10.000	9.250	a	9.300	18.600	13.450	a	13.500	27.100				
5.050	a	5.100			10.200	9.350	a	9.400	18.800	13.550	a	13.600	27.300				
5.150	a	5.200			10.400	9.450	a	9.500	19.000	13.650	a	13.700	27.500				
5.250	a	5.300			10.600												

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de março de 1985

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
PrefeitoELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes UrbanosMANOEL FIGUEIREDO CASTRO
PrefeitoELMYR DUCLERC RAMALHO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS

Secretaria de Finanças

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS
SERVIÇO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Em, 11.03.85

CONGREGADO

PROC. Nº

- 1516/84 - ANTONIO TRIÇO DE ROMA FILHOS
1639/84 - ANTONIO CARLOS TAVARES DA CUNHA
9976/84 - ANTONIO JORGE FRANÇA ARCOL
8684/84 - ALCINA LOPES DA SILVA CARNEIRO
15210/84 - EDISON ARÁUJO
17736/84 - EDSON PORTO
4589/84 - GREGORIO SERAFIN DOS SANTOS
12684/83 - IARA CERQUEIRA OLIVEIRA
1429/84 - JOSE MARCELINO NUNES
597/83 - JOSEFINA MARIA DE JESUS
10143/84 - LOURIVAL REIS SANTOS
13046/84 - MARIA NASCIMENTO MACHADO DOS SANTOS
1464/84 - MARIA AUDITE TIAGO DE ANDRADE
15484/84 - MARIA DE LOURDES MARINS FREIRE
14594/84 - OSMAR DOS SANTOS LOPES
0066/85 - RENATO MOREIRA COSTA
0052/85 - ROBERTO BOSCH NOGUERAS
8013/84 - SERGIO OLIVEIRA PINTO DE ASSIS
0043/85 - VILMA NASCIMENTO ASSUNÇÃO
1459/84 - VALDELICE MOREIRA

Osvaldo Doria Barroso
OSVALDO DORIA BARROSO
Diretor do SGA/ SEFIN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: I B M DO BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

FINALIDADE: Processamento do Sistema Orçamentário Financeiro, conforme contrato Nº 7007-00-1-001/85

VERBA: 21060308242130

VIGÊNCIA: 01/01/85 a 31/12/85

Osvaldo Doria Barroso
OSVALDO DORIA BARROSO
Diretor do SGA/ SEFIN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: I B M DO BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

FINALIDADE: Locação de máquinas digitadoras, conforme contrato Nº K 5016-007

VERBA: 21060308242130

VIGÊNCIA: 01/01/85 a 31/12/85

Osvaldo Doria Barroso
OSVALDO DORIA BARROSO
Diretor do SGA/ SEFIN

Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 13/85

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 33 da Lei 3.313/83 RESOLVE:

Designar os servidores JORGE RIBEIRO DE SOUZA, MARCOS GONÇALVES e ISAURA MARIA ANDRADE LEÃO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de processar e julgar licitação relativa à execução de obras, constante do processo nº 0224/85 do DCOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS, em 08 de março de 1985.

Angelino Varela
ANGELINO VARELA
Secretário

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
PORTARIA Nº 055 /STU-GAB/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, Item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, RESOLVE:

I - Determinar a extinção das seguintes áreas de estacionamento de alta rotatividade denominadas "Zonas Azuis" e estabelecer as áreas abaixo discriminadas como estacionamento regulamentado sob a Guarda do Sindicato dos Guardadores de Automóveis de Salvador a partir das 07:00h do dia 11 de março de 1985.

- Ladeira da Montanha
- Pau da Bandeira
- Viaduto da Sé
- Rua do Paraíso
- Rua São Raimundo
- Largo de São Bento
- Ladeira do Salete
- Rua do Bispo
- Rua da Oração
- Rua Guedes de Brito
- Travessa Corneta Lopes (lado do Teatro Castro Alves)
- Moinho da Bahia (frente e fundo)
- Rua Riachuelo (Beco)
- Praça Conde dos Arcos (Banco Ceará)
- Rua Conde D'Eu
- Beco do Paes Mendonça
- Instituto do Cacau

- Rua Arthur Catrambi (trecho entre o Largo da Calçada e a Rua Nilo Peçanha)
- Av. Oscar Pontes (trecho entre o prédio da Petrobras e o acesso ao Ferry Boat)
- Igreja de São Joaquim.

II - Fixar a taxa máxima de cobrança por período, nos estacionamentos acima relacionados, em até 02 (duas) vezes o valor unitário da taxa cobrada nas áreas de Zonas Azuis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 06 de março de 1985.

Elmyr Duclerc Ramalho
ELMYR DUCLERC RAMALHO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS

PORTARIA Nº 057 -GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, Item 03 do Decreto nº 6434 de 30 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Fica aberto o prazo de 90 (noventa) dias para os interessados solicitarem inscrição para explorar o Serviço Especial de Transporte Escolar nos termos previstos pelos Decretos 6718 de 08 de outubro de 1982 e 6822 de 14 de dezembro de 1982 bem como pelos demais atos normativos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 03 de março de 1985.

Elmyr Duclerc Ramalho
ELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos

PORTARIA Nº 058-GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, Item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Rotina de Análise e Processamento das Fichas de Controle de Terminal de Ônibus - FCTO's, anexa à presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de março de 1985, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 05 de março de 1985.

Elmyr Duclerc Ramalho
ELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos

ROTINA DE CONFERÊNCIA E PROCESSAMENTO DAS
FICHAS DE CONTROLE DE TERMINAL POR ÔNIBUS
F C T O

1.- RECEBIMENTO DAS FCTO

A SETCO recebe as FCTO das Empresas com defasagem de 24 (vinte e quatro) horas da operação até às 10:00(dez) horas do dia correspondente, exceto as referentes aos dias de sexta, sábado e domingo, as quais serão recebidas na segunda-feira em lotes distintos.

Os prazos de entrega das FCTO à STU e devolução às Empresas serão fixados em calendário mensal próprio e elaborado pelo DVCS.

O Servidor responsável pelo recebimento efetuará simultaneamente a triagem preliminar das FCTO.

2.- TRIAGEM PRELIMINAR DAS FCTO

Consiste a triagem preliminar na conferência dos seguintes itens:

- . Código da Empresa
- . Nome da Empresa
- . Data da operação
- . Número do lote
- . Quantidade de documentos do lote
- . Total de estudantes.

3.- ANÁLISE DAS FCTO

O que deve ser observado nos campos da FCTO

- . Numeração sequenciada das FCTO
- . Número de ordem do ônibus
- . Torniquete final do povão
- . Torniquete rasurado
- . Código das linhas
- . Horário de chegada e saída da 1ª viagem
- . Torniquete inicial (1ª viagem)
- . Horário de chegada e saída da última viagem
- . Torniquete final (última viagem)
- . Visto e observações da fiscalização da STU
- . Assinatura no verso da FCTO e matrícula dos cobradores e motoristas
- . Horário da troca de turno
- . Vinculação da frota a linha
- . Código de encerramento da operação

3.1-FORMA DE PROCEDIMENTO

- . Analisar a dinâmica das viagens baseando-se nos horários previstos nas OSO
- . Observar a sequência crescente e coerente da numeração dos torniquetes
- . Comparar a numeração do torniquete final do povão com a numeração do torniquete da viagem normal
- . Observar o encerramento das FCTO logo abaixo da última viagem, com o visto do preposto da Empresa responsável pelo seu preenchimento

- . Verificar os vistos da fiscalização confrontando-os com a relação de assinaturas
- . Em caso de dúvida, comparar as matrículas e assinaturas dos cobradores e motoristas com as fichas de cadastro.

3.2.- SÃO CONSIDERADOS ERROS INTOLERÁVEIS DETERMINANDO A INCONSISTÊNCIA DAS FCTO's

- . Omissão do Nº da FCTO
- . Interrupção na sequência numérica das FCTO's
- . Sequência ilógica das FCTO's

- . Omissão do registro da numeração do torniquete final do povão
- . Registro da numeração do torniquete rasurado
- . Omissão do número de ordem do veículo
- . Desvinculação da frota à linha
- . Omissão da data da operação
- . Ausência dos códigos de interrupção da operação
- . Omissão do código da linha
- . Ausência do visto do preposto da Empresa no encerramento da operação
- . Preenchimento incorreto dos campos referentes a horários e numeração dos torniquetes correspondentes a cada viagem

4.- DEVOLUÇÃO DAS FCTO's INCONSISTENTES

As FCTO's inconsistentes serão retiradas do lote e devolvidas às Empresas mediante formulário próprio onde estarão relacionados os erros cometidos.

5.- FISCALIZAÇÃO DAS FCTO

As fichas de controle serão sistematicamente fiscalizadas em campo pela STU com o objetivo de preservar sua autenticidade bem como para zelar pelo correto preenchimento

- . A DVF em atuação conjunta com a DVCS ficam responsáveis pela fiscalização em campo das FCTO
- . A fiscalização consiste basicamente em apor o visto do fiscal da STU no espaço da FCTO destinado ao registro de observações da fiscalização
- . A FCTO que não contiver ao menos um visto da fiscalização será devolvida
- . Em situações extraordinárias a DVF e DVCS desenvolverão operações especiais de campo

6.- DIGITAÇÃO DAS FCTO's

O STPD recebe as FCTO's preparadas para digitação até às 17:30(dezessete e trinta) horas do dia correspondente a entrega das mesmas a STU

Efetua a digitação

Após a impressão do relatório o mesmo será encaminhado a SETCO juntamente com as FCTO para conferência

Às 17:30(dezessete e trinta) horas a listagem será devolvida ao STCO com as devidas correções.

O STCO procede as alterações e providencia a tabulação definitiva.

PORTARIA Nº 060 /STU-GAB/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, Item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, **R E S O L V E:**

I - Interditar progressivamente, a partir das 15:30h do dia 10 de março de 1985 o trânsito dos veículos em geral no seguinte itinerário: Rua da Ajuda (em frente a Igreja Nossa Senhora da Ajuda), Rua J. Gonçalves, Praça da Sé, Terreiro de Jesus, Cruzeiro de São Francisco, Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal, Rua Chile e Rua do Tesouro, para a realização da Procissão do Sr. Bom Jesus dos Passos, promovida pela Venerável Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos e Vera Cruz, da Igreja Nossa Senhora da Ajuda.

II - O tráfego voltará à sua normalidade tão logo as condições locais permitam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 07 de março de 1985.

Elmyr Duclerc Ramalho
Elmyr Duclerc Ramalho
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS

PORTARIA Nº 061/STU-GAB/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, Item 03 do Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, que aprovou o Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, **R E S O L V E:**

I - Interditar ao tráfego e estacionamento de veículos em geral para a gravação de um programa especial de televisão produzido pela Rede Globo, nos seguintes dias e horários:

- de 00:00h do dia 09 até as 24:00h do dia 10
de 00:00h do dia 16 até as 24:00h do dia 17

de 00:00h do dia 23 até as 24:00h do dia 24 de março de 1985, os seguintes logradouros públicos: Todos os acessos ao Terreiro de Jesus, Rua das Portas do Carmo, Rua João de Deus, Largo do Pelourinho, Rua Silva Jardim (Taboão), Rua Ribeiro dos Santos (Rua do Passo), Rua Luiz Viana (Lad. do Carmo), Rua Eduardo Carijê (Rua das Flores).

II - Desativar durante os dias 12, 15 e 22 de março de 1985, nos horários de operação, as Zonas Azuis localizadas no Terreiro de Jesus em frente a Catedral da Sé e Antiga Escola de Medicina da Bahia.

III - O tráfego e a operação das Zonas Azuis voltarão à sua normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 08 de março de 1985.

Elmyr Duclerc Ramalho
Elmyr Duclerc Ramalho

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS

Empresa de Limpeza Urbana de Salvador

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/85

TOMADA DE PREÇOS

A LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR, com sede na Rua Cônego Pereira s/nº, Sete Portas, torna público que procederá à Licitação para aquisição de 5.000 (cinco mil) macacões destinados à limpeza pública Municipal, conforme especificações contidas no Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital no endereço acima indicado.

A documentação e propostas serão recebidas no endereço supra, às 9 (nove) horas do dia 18.03.85.

Salvador, 05 de março de 1985

Affonso Maia Bastos
AFFONSO MAIA BASTOS
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1985

ANO LXIX

Nº 12.951

EXPEDIENTE CONSTANTE DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 1985.

TELEX

Do General Ênio Martins Senna, Comandante da 6ª Região Militar, desculpando-se por não ter podido comparecer à instalação dos trabalhos legislativos.

(Inteirada)

Do Sr. José Angelo Leite Pinto, Diretor do CERIN, prestando esclarecimento.

(Publique-se)

Do Sr. Temoteo Alves de Brito Diretor do CERIN 9-RA, Teixeira de Freitas, dando conhecimento da Eleição das Câmaras Municipais de Caravelas e Alcobaca.

(Inteirada. Agradeça-se)

OFÍCIOS

Do Sr. Pedro Milton de Brito, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, dizendo da impossibilidade de ter comparecido à instalação dos trabalhos Legislativos.

(Inteirada)

Do Sr. Carlos Alberto M. Simões, Diretor Executivo da Fundação Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB- convidando os srs. Deputados a visitarem suas instalações.

(Publique-se)

OFÍCIO

Das Câmaras Municipais de Binimal, Central, Itagimirim, Muniz Ferreira, Ubatã, Alcobaca e Caravelas, comunicando a eleição e posse da nova Mesa Diretora.

(Inteirada. Agradeça-se).

INDICAÇÕES

Nº 3569/85 - Autor: Dep. LUIZ UMBERTO - Indicando aos Exmºs. Srs. Secretário de Segurança Pública e Prefeito da Capital,

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

no sentido de instalar um posto policial no Alto de Santa Cruz (Nordeste de Amaralina) e pavimentação com saneamento básico para as ruas Olegário Mariano, Antônio Carlos Magalhães, Lomanto Júnior e Senhor do Bomfim.

(À Comissão Diretora)

nº 3570/85 - Autor: Dep. ROBERTO WANDERLEY - Indicando ao Exmº. Sr. Governador do Estado, no sentido de instalar uma Companhia da Polícia Militar no Município de Jacobina.

(À Comissão Diretora)

MOÇÕES

DEP. ANTONIO OLIMPIO - Congratulando-se com as mulheres brasileiras pela passagem do DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

(À Comissão Diretora)

DEP. ANTONIO OLIMPIO - Inserindo na Ata de seus trabalhos, um voto de congratulação com a Juventude Brasileira, pela passagem do ANO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE.

(À Comissão Diretora)

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia
Deputado FAUSTINO DIAS LIMA

Cumprindo o determinado pelo Regimento Interno, encaminho a V. Exa., a relação anexa, com os nomes dos integrantes das Comissões Permanentes, representantes do Partido Democrático Social - P.D.S.

Sala das sessões, 11 de março de 1985.

Clemenceau Teixeira
Deputado CLEMENCEAU TEIXEIRA
Líder do P.D.S.